



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº31/16 de 20 de ABRIL de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 212.800,00 (Duzentos e doze mil e oitocentos reais)** na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
166	02-05-03	12.361.0052.4.061	4490.52.00	119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	212.800,00
TOTAL.....						R\$ 212.800,00

Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

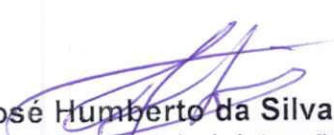
Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
169	02-05-03	12.361.0407.4.067	3390.39.00	119	MANUTENÇÃO DO TRANSORTE ESCOLAR COM EMPRESAS DE TERCEIROS* ATRAVES DE PROCESSO LICITATORIO	212.800,00
TOTAL.....						R\$ 212.800,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 20 de abril de 2016


Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração